



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 586/2007, de 20 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 74.500,00, (setenta e quatro mil e quinhentos reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.30 - Depto. de Transporte Escolar

1236100362.026222 - Transp. Escolar - Estadual

3.3.90.33.00.0000 - Passagens desp. c/locomoção – 31222.....R\$ 74.500,00

TOTAL.....R\$ 74.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificado na fonte de receita de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31222 – Transp. Esc. – EstadualR\$ 74.500,00

TOTAL.....R\$ 74.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 20 de setembro de 2007.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal em Exercício

